



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE REVOGAÇÃO UNILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA Nº 274/2020 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E LUIZ SCCOCO, FIRMADO EM 29/04/2020.

PERMISSIONÁRIO	: LUIZ SCCOCO
CHAMAMENTO PÚBLICO	: nº 4/2020
DATA	: 05/01/2021
CONTRATO	: nº 274/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO	: nº 24.443/2020

Por este termo de revogação unilateral do termo de permissão, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 44.733.608/0001-09, com sede em Indaiatuba/SP, na Avenida Fábio Roberto Barnabé, 2800, Jardim Esplanada II, CEP 13.331-900, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02, chamada simplesmente, **PERMITENTE**, **RESOLVE** revogar, como de fato **REVOGA**, o termo de permissão de uso para ocupação e exploração, com caráter precário e oneroso, por prazo indeterminado, de área pública da Unidade Comercial nº 20, com área de 12m², para atividade comercial permitida de venda de uva, caqui, quiabo, ovos, pão caseiro e hortaliças, localizada na Antiga Estação de Itaici, sito à Rua Francisco Araújo, nº 8, Bairro Itaici, destinada ao funcionamento do “Ponto Verde” – Feira da Agricultura Familiar, firmado em 29/04/2020, com **LUIZ SCCOCO**, com sede na Rua Quinta Paulista, nº 350, Casa 2, Indaiatuba/SP, CEP 13.341-700, inscrita no CNPJ nº 15.756.048/0001-00, telefone (19) 98119-3167, neste ato, representada por **LUIZ SCCOCO**, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 9.590.304 e do CPF nº 963.569.018-53, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 24.443/2020, e conforme consta na cláusula 7.4 – I, do contrato por desistência do permissionário.

Devidamente formalizado este termo de revogação com a assinatura do representante da Municipalidade, e para que produza os efeitos legais.

Afixe-se, Comunique-se e Publique-se.

Indaiatuba, 05 de janeiro de 2021.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

Processo Municipal Nº 11960/2020 Data entrada 26/05/2020

Requerente: MARTIN & HERBETH AUTOMOTIVE EIRELI

Endereço: Rua José Carlos Geiss, 340 - Recreio Campestre Joia

Atividade: Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
0114300

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 22576/2020 Data entrada 16/10/2020

Requerente: MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA

Endereço: Rua Topázio, 40 - Recreio Campestre Joia

Atividade: Fabricação de esquadrias de metal

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE REVOGAÇÃO UNILATERAL AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 274/20 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E LUIZ SCCOCO - Data: 05/01/21
– Objeto: **REVOGA**, o termo de permissão de uso para ocupação e exploração, com caráter precário e oneroso, por prazo indeterminado, de área pública da Unidade Comercial nº 20, com área de 12m², para atividade comercial permitida de venda de uva, caqui, quiabo, ovos, pão caseiro e hortaliças, localizada na Antiga Estação de Itaici, sito à Rua Francisco Araújo, nº 8, Bairro Itaici, destinada ao funcionamento do “Ponto Verde” – Feira da Agricultura Familiar – PA 24.443/20

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**SAAE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019 – EDITAL Nº 75/2019 - PROCESSO Nº 87/2019**

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE INDAIATUBA - SAAE E VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA, SOB A ÉGIDE DA LEI Nº 8.666/93. CONTRATO FIRMADO EM 15/10/2019. Data: 14/01/2021. Objeto: Prorrogação do contrato nº 42/2019 por 15 (quinze) meses, isto é, de 15/01/2021 a 14/04/2022. Valor: R\$ 1.816.632,00 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil e seiscentos e trinta e dois reais).